



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 135/2011**

**Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito □ Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feita a sinalização necessária dos quebra-molas de nossa cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que os referidos quebra-molas encontram-se com problemas, devido à falta de sinalização, causando transtornos a todos que trafegam em nosso município. Sala das Sessões, 28 de junho de 2011. Laurindo Luiz Marchezan Vereador

**Sala das Sessões, 28 de Junho de 2011**

Ver. Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

